



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/07/15

Protocolo

EMENDA Nº 2, DE 2015.

Ao Projeto de Lei nº 79, de 2015 que concede revisão geral anual nos vencimentos e subsídios do quadro de Pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Cascavel.

Emenda Supressiva

Suprime a expressão “*e subsídios...e dos Agentes Políticos*” constante na ementa e a expressão “*e no subsídio de seus agentes políticos*” constante no *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 79, de 2015.

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 13 de julho de 2015.

Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT

Vanderlei do Conselho
Vereador/PSC

Walmir Severgnini
Vereador/PROS

Professor Paulino
Vereador/PT

Walmir Severgnini
Vereador/PROS

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

Justificação

Fazemos essa modificação no Projeto de Lei nº 79, de 2015, tendo em vista entendermos não ser o momento certo para conceder reajuste aos Vereadores.